



24 de Agosto de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 30 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E
SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E
SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E
SECRETARIA

1
1
2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era
da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1A3B-C61A-18AB-9BF4.



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200004646/2018 - Processo Licitatório nº. 094/2018 - Edital nº. 062/2018- Pregão Presencial-SRP nº. 048/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação para fornecimento de pedra britada 01 para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 05 de setembro de 2018, até às 13h:30min. O edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:30min às 11h:00min. e das 12h:30min. às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de agosto de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública para realização do Pregão Presencial nº 046/2018, em virtude da impugnação impetrada pela empresa Munick Automóveis e Peças Ltda, CNPJ nº 53.895.678/0001-46, referente Processo nº. 0200004675/2018 - Processo Licitatório nº. 092/2018 - Pregão Presencial nº. 046/2018, que trata da Aquisição de veículos para o Departamento de Saúde e Saneamento em atendimento a Proposta 138027050001/18-006. Publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de agosto de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº. 088 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 =
"Concede Contribuição a Entidade Santa casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2.424, de 23 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, à Rua Alfredo Dainezi, n.º 59-52 na cidade de Auriflama (SP), sendo no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em única parcela.

Artigo 2º- O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de "TERMO DE FOMENTO" com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, aos 22 de agosto de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



SECRETARIA CÂMARA

=RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE AGOSTO DE 2018=
Dispõe sobre baixa de bens móveis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 20, do Regimento Interno,

FAZ SABER que Plenário da Câmara APROVOU e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o setor competente da Câmara Municipal de Auriflama, autorizado a efetuar baixa nos seguintes bens móveis, considerados inservíveis para uso e legalmente tombados no Patrimônio da Câmara Municipal de Auriflama:

Patrimônio	Quantidade	Descrição	Valor
0001	01	Relógio Protocolador TBA 2.0	R\$ 1.298,50
0068	01	Cadeira Giratória Diretor	R\$ 9,73
0072	01	Cadeira Giratória Diretor	R\$ 9,73
0077	01	Cadeira Giratória Diretor	R\$ 9,73
0107	01	Mesa Auxiliar com gaveta 100X740X750	R\$ 11,18
0108	01	Mesa Auxiliar com gaveta 100X740X750	R\$ 11,18
0115	01	Mesa Auxiliar com gaveta 100X740X750	R\$ 11,18

R\$ 11,18	0119	01	Mesa Auxiliar sem Gavetas 1000X740X750	R\$ 11,18
0356	01	Microfone sem fio profissional HT/HT Leson LS-202 D com suporte	R\$ 58,95	
0362	01	Mesa auxiliar sem gaveta 080X060X074	R\$ 8,68	
0366	01	Conexão em curva	R\$ 8,31	
0428	01	Fogão Luna 4 bocas	R\$ 21,30	
0429	01	Relógio de parede Herweg com calendário modelo 6242	R\$ 8,24	
0431	01	Mesa AK 120	R\$ 9,37	
0475	01	Cadeira secretária executiva	R\$ 21,30	
0480	01	Jogo de Bandeira em Tergal medindo 112X160cm	R\$ 23,34	
0484	03	Mastro de bandeira em alumínio com ponteira em aço cromado, medindo 232cm	R\$ 38,95	
0556	01	Máquina fotográfica digital Sony 7.2 mega pixels	R\$ 63,90	
0584	01	Microcomputador completo AOC Allinone Evo 9223 PS		

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1A3B-C61A-18AB-9BF4.



R\$ 269,80
0621
01
Roteador Wireless Intelbras WRN 240 150M
R\$ 19,74
0623
01
Aspirador de Pó
R\$ 46,15
0639
01
Mesa para escritório Post Forming 1600X700X750 cm com pé canoa
R\$ 121,84
0640
01
Gaveteiro com 02 gavetas com chave PVC com abas 038X0,41X0,25
R\$ 24,71
0660
01
Impressora Laser Jet P 1102W
R\$ 117,72
0671
01
Monitor 15 LG LEB
R\$ 34,65
0674
01
Software Modular Sistema SAS
R\$ 608,76
0682
01
Microcomputador Completo
R\$ 407,47
0751
01
Placa medindo 60X80cm com moldura em alumínio polido
R\$ 722,25
0752
01
Câmera digital infravermelho
R\$ 160,50
0753
01
Câmera digital infravermelho
R\$ 160,50
0754
01
Câmera digital infravermelho
R\$ 160,50

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auriflama, 21 de agosto de 2018.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS	CELSO
LOPES DE MORAIS	

Vice-Presidente

VANDERLEI ALVES DE CASTILHO	SILAS
FIRMINO DA SILVA	
2º Secretário	

Registrado em livro próprio à fls 026 e 027, e publicado por afixação no mural como de costume.

JOSÉ APARECIDO
ADAD Diretor Administrativo

Artigo 2º - Os bens acima descritos ficarão a disposição da Prefeitura Municipal de Auriflama/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1A3B-C61A-18AB-9BF4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1A3B-C61A-18AB-9BF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A3B-C61A-18AB-9BF4



Hash do Documento

710FC6CC5E937A9D37D0E4D06E5CAFB8DF50C0F04E55362D97D1F7C373D17B9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2018 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 24/08/2018 12:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

